——吳惠嫻的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任行 政公職局局長一職。

學歷:

- ——中山大學法學學士;
- ——中山大學刑法學碩士。

專業簡歷:

- ——1999年至2013年,勞工事務局高級技術員(法律範疇);
 - ——2012年至2013年,勞工事務局技術輔助組職務主管;
- ——2013年11月至2014年11月,勞工事務局研究及資訊廳研 究處處長;
- ——2014年11月至2016年2月,勞工事務局勞動監察廳勞資權益處處長;
 - ——2016年2月至2017年5月,勞工事務局勞動監察廳廳長;
 - ——2016年11月至2017年5月,勞工事務局代副局長;
 - ——2017年6月至2020年5月,勞工事務局副局長;
 - ---2020年6月至今,行政公職局副局長。
 - 二零二三年八月二十五日於行政法務司司長辦公室

代主任 胡家偉

— Ng Wai Han possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de directora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que se demonstra pelo curriculum vitae.

Currículo académico:

- Licenciatura em Direito pela Universidade de Sun Yat--Sen;
- Mestrado em Direito Penal pela Universidade de Sun Yat-Sen.

Currículo profissional:

- Técnica superior (área jurídica) da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de 1999 a 2013;
- Chefia funcional do Grupo de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de 2012 a 2013;
- Chefe da Divisão de Estudos do Departamento de Estudos e Informática da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de Novembro de 2013 a Novembro de 2014;
- Chefe da Divisão de Controlo dos Direitos Laborais do Departamento de Inspecção do Trabalho da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de Novembro de 2014 a Fevereiro de 2016;
- Chefe do Departamento de Inspecção do Trabalho da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de Fevereiro de 2016 a Maio de 2017;
- Subdirectora, substituta, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de Novembro de 2016 a Maio de 2017;
- Subdirectora da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de Junho de 2017 a Maio de 2020;
- Subdirectora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de Junho de 2020 até à presente data.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 25 de Agosto de 2023. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Vu Ka Vai*

社會文化司司長辦公室

第 60/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(一)項、經第8/2022號行政法規重新公佈的第28/2019號行政法規《澳門理工大學章程》第四條第二款(二)項及第二十一條第二款及第三款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准及第1/2023號法律修改的《澳門公共行政工作人員通則》第

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea 2) do n.º 2 do artigo 4.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2022, da

三十條第一款c)項、第二款、第六款至第八款的規定,以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定,作出本批示:

- 一、以臨時定期委任方式委任行政公職局人員李惠芳在澳 門理工大學擔任秘書長職務,為期一年。
- 二、上款所指人員的每月報酬相等於由第29/SAAEJ/99號批示核准的《澳門理工學院人事章程》所訂的秘書長職務的報酬,並由澳門理工大學承擔。
- 三、第一款所指的工作人員繼續為醫療福利、退休金及撫卹 金制度作出的扣除,以臨時定期委任職位的薪俸為計算基礎;屬 僱主實體負擔的部分,由澳門理工大學承擔。

四、本批示自二零二三年九月一日起產生效力。

二零二三年八月十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 61/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條,以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定,作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華,以便作出下列行為:

- (一)代表澳門特別行政區作為簽署人,與"博科科學儀器有限公司"簽訂為澳門大學微電子研究院供應及安裝硅光芯片信號鏈測試平台及硅光系統光電探針機台一採購項目清單(一)的合同;
- (二)執行上項所指的合同,但關於單方解除合同及協定解 除合同除外。

二零二三年八月十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

alínea c) do n.º 1, dos n.ºs 2, 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 1/2023, bem como do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É nomeada, em comissão eventual de serviço, Lei Vai Fong, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para desempenhar funções de Secretária-Geral na Universidade Politécnica de Macau, pelo período de um ano.
- 2. A remuneração mensal da trabalhadora referida no número anterior é a fixada para o cargo de Secretária-Geral, nos termos do Estatuto do Pessoal do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pelo Despacho n.º 29/SAAEJ/99, sendo suportada pela Universidade Politécnica de Macau.
- 3. Os descontos que a trabalhadora referida no n.º 1 continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de aposentação e sobrevivência são calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pela Universidade Politécnica de Macau.
- 4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2023.

18 de Agosto de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 61/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

- 1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Científica Instrumento Pok Fo, Limitada», relativo ao fornecimento e instalação da plataforma de testes de cadeias de sinal de *chips* de fotónica de silício e da estação de sonda de sistema de fotónica de silício para o Instituto de Microelectrónica da Universidade de Macau Lista de aquisição I;
- 2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

18 de Agosto de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.